

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**  
- CPITRAES

REQUERIMENTO N° /2012.

Do Senhor Deputado Ivan Valente.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requere-se a esta Comissão a convocação da senhora **Laís Abramo**, Diretora do escritório brasileiro da Organização Internacional do Trabalho.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 2002, a OIT criou o projeto brasileiro de combate ao trabalho escravo, dando suporte às ações do poder público e da sociedade civil voltadas à erradicação do trabalho escravo contemporâneo. Contribuiu com o lançamento do primeiro e do segundo Planos Nacionais para a Erradicação do Trabalho Escravo e tem apoiado ações legislativas no sentido de prevenir essa forma de exploração do trabalho.

Sala das Comissões,

IVAN VALENTE

Deputado Federal PSOL/SP